

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



### 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 13/02/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela vice presidente então empossada conforme eleição realizada na última reunião do Conselho, Flordemi Ap. Luzetti Bautista. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 28 (vinte e oito) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros:

**Representantes da Sociedade Civil:** Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; Gabriela A. A. Geremias, representante do segmento Trabalhador do SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granzol (suplente), representantes Trabalhador da Saúde. **Representando o Poder Público:** Andréa Coser, representante da Secretaria Municipal de Educação, Renata Pedroso, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Joana Darc C. Carlos, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **Convidados:** Viviane Zanchetta, Laura G. Botezelli, Roberta B. S. Araujo, Lucimara Ap. da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Eduardo Belchior, representante da Casa dos Conselhos, Paulo Davi de Souza, Anderson Rentes, representante do Lar Nova Vida de Araras, Cristina Coutinho Marques de Pinho, representante da FHO/Uniararas. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) conselheiros do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** Dr. José Carlos Martini Júnior **Sociedade Civil:** não houve justificativas. Após leitura Extraordinária, ocorrida em 30 (trinta) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), após alterações solicitadas pela plenária à mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Flordemi deu início a pauta da reunião: **1º item:** P.P.A. (Plano Plurianual de Araras):

Flora ✱

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



Laura G. Botezelli diz que já começou a fazer o referido documento de 2018 a 2021, porém necessita de voluntários para ajudar na elaboração do P.P.A., Flordemi diz precisar para comissão 2 (dois) representantes da sociedade civil e 2 (dois) do poder público, farão parte da comissão: Gabriela A. A. Geremias e Irene Borrasca pela sociedade civil, Cristiane Carrascosa Mastelaro e Renata Pedroso pelo poder público, além das convidadas: Roberta B. S. Araújo, Lucimara Ap. da Silva, Sônia Maria Perin Fontanetti Araujo, Viviane Zanchetta. Flordemi ressalta que a publicação será com data retroativa. **2º item:** Lei SUAS: Irene diz que a comissão estava formada por ela e o Jefferson, mas que encontrava dificuldade para participar das reuniões devido a compromissos pessoais; Renata será a substituta do Jefferson pelo poder público, faz parte da comissão como convidados: Viviane Zanchetta, Sonia Maria Perin Fontanetti Araujo, Laura G. Botezelli, Lucimara Ap. da Silva, Roberta B. S. Araujo, Pedro Antunes Parangaba Sales, Gisele B. J. Santos e Jeferson S. Libanori que continuará como voluntário, informado que faltam 2 (dois) encontros para finalizar a Lei do SUAS. Flordemi destaca que o poder público precisa assumir os compromissos como a sociedade civil assume, por que senão o conselho não caminha. Irene relembra que na saída da ex presidente Fernanda C. Oliveira dos Santos, César Augusto Siqueira (sociedade civil) foi legitimamente eleito mas em virtude de alguns questionamentos não pode assumir a presidência do conselho, ficando a mesma para um representante do poder público e, no momento, estamos sem representante na diretoria, ficando a mesa diretora com 3 (três) representantes da sociedade civil. **3º item:** Benefícios Eventuais: Viviane diz que irão sugerir uma alteração na Resolução 009 de 11 (onze) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete). Lucimara explica que a equipe dos CRAS trabalha muito com estes benefícios e vieram a perceber que para o benefício eventual entrar na Lei dos SUAS, precisam da aprovação do conselho em duas modificações na Resolução no que diz respeito ao auxílio funeral e natalidade. Explica que no parágrafo 4º (quarto) no Auxílio Natalidade apenas será acrescentado 7 (sete) meses, para facilitar o entendimento há 28 semanas, não havendo alteração no texto, já no Auxílio Funeral, 2º (segundo) parágrafo, consta na Resolução que o familiar tem 3 (três) dias corridos para dar entrada no Ganha Tempo para não pagamento da taxa funeral (boleto), não tendo um tempo hábil para cumprimento de tal procedimento devido ao luto, então, sugerem a alteração para 10 (dez) dias corridos. Flordemi coloca para votação da plenária as 2 (duas) alterações e as

Flor ✱

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



mesma foram aprovadas por unanimidade. Viviane ressalta que será necessário elaborar uma Resolução com as alterações, comprometendo-se a auxiliar a mesa diretora do conselho na preparação da mesma. Em seguida, Flordemi pede para a convidada Cristina de Pinho explicar para plenária o motivo de sua presença mediante a ausência da Bianca R. de Oliveira, que não pode comparecer na reunião para explicar sua proposta, também não enviou nenhum documento para apreciação do CMAS. Viviane comenta que Cristina e Bianca realizaram uma reunião e a diretora do SMAIS teve a proposta de estagiários do 5º ano de psicologia da UNIARARAS participar das reuniões dos conselhos (COMDECAR e CMAS) e no controle social. Cristina diz que tem estagiários na Proteção Social Básica e na Especial, sendo nos 3 (três) CRAS, no CEU, Serviço Básico de domicílio, principalmente a idosos, CCI, CDI. Ressalta que Bianca, pediu para ela ter estagiários tanto no CMAS quanto no conselho do idoso, Cristina coloca como condição, enquanto supervisora de estágio, que o conselho ofereça todas as condições para que o estágio aconteça e isso significa de 4 (quatro) a 5 (cinco) horas semanais, 1 (um) dia na semana com contrato de março a dezembro. Ressalta que a Bianca pediu a aprovação do conselho e aconteceria da seguinte forma: viriam uma dupla de estagiários as quartas-feiras de manhã, numa quarta-feira do mês participariam da reunião e as outras iriam colaborar nas comissões ou no controle social. Flordemi questiona se a SMAIS que assinará o compromisso do estágio e Cristina menciona que na verdade o contrato é assinado pela Prefeitura e explica como ocorrem os estágios. Irene diz que no momento o conselho está sem comissões oficializadas, os estagiários ficarão sem ter orientações, o CMAS precisa primeiro se organizar em suas comissões para que eles não fiquem sem apoio para realizarem seus trabalhos dentro das mesmas, acredita que os estagiários serão beneficiados estando dentro dos equipamentos municipais vinculados a SMAIS, mas serão bem vindos nas reuniões mensais como convidados, pois é vedado ao CMAS supervisionar as ações de execução nos equipamentos e das ONGs, seu papel é de fiscalizador e consultivo. Para finalizar, Flordemi, com a confirmação da plenária, coloca que os estagiários participarão das reuniões como convidados, podendo participar quando tiverem disponibilidade e Cristina irá articular com a Bianca os campos de estágios vinculados a secretaria. **4º item:** Votação do Presidente: devido à falta de representantes do poder público, a eleição ficará para a próxima reunião. **5º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e

*Flordemi* ✱

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



Conselheiros (as): **a)** Ofício nº 496/18 – 1ª PJ – Referente: PANI nº 14.0196.0002156/2017-3 – Casa de Apoio Atalaias de Cristo. Flordemi diz que estão questionando a regularidade da OSC no CMAS; **b)** Deliberação CONSEAS/SP nº 024 de 18 de dezembro de 2018: solicitam representantes para participar das eleições; **c)** o ofício enviado pelo conselheiro Cesar A. Siqueira será necessário elaborar outro, pois não está no CMAS como representante do Lar Nova Vida e sim dos Trabalhadores do SUAS, com a saída do César, Gabriela A. A. Geremias deixa de ser suplente e passa a ser titular; **d)** ofício da SMAIS indicando seus representantes no conselho: Cristiane Carrascosa Mastelaro como titular e Bianca Rodrigues de Oliveira como suplente. Irene se comprometeu a verificar em atas anterior o pedido de saída da Bianca como conselheira em 2017 com a justificativa que ocupava o cargo de coordenadora da Proteção Social Básica e agora é indicada para participar do CMAS ocupando o cargo de diretora da SMAIS. Flordemi diz que será elaborado um ofício pelo CMAS para a secretaria com o nome dos conselheiros que precisam ser substituídos devido a não participação nas reuniões. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 9 (nove) horas e 50 (cinquenta) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Vice Presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista.

Andréa Dalgé M. de Souza  
1ª Secretária

Flordemi Ap. Luzetti Bautista  
Vice Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704  
 pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

**Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Data - 13/02/2019 (Ordinária)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos		Bianca da Silva Lima	
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira		Gabriela A.A. Geremias	
Saúde	Simone G.G.Oliveira		Helena Maria Granzioi	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Ana Paula Venezian	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A.Luzetti Bautista	
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B.Turazzi	

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori		Solange C.Gabriel	
Educação	Andréa Coser		Rodolfo Fajta Dias	
Saúde	Ana Carolina S.Cardoso		Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V.dos Anjos		Isabel C. M. Mercatelli	
Cultura	Sidnei de Pontes		Mara Cristina Clemente	
Jurídico	Dr. José Carlos Martini Júnior		Joana Darc C.Carlos	

